

IMÓVEL:- Um terreno com frente para a Rua São Carlos e Rua João Bento, no Bairro Cascata, nesta cidade de Garça, constituído pelos lotes 03 e 14, da quadra nº 22, com a área de 1.152,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisões e confrontações:- "Começa em um ponto localizado no alinhamento direito da Rua São Carlos, distante 32,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Rua São Carlos com a Rua João Bento; daí, segue pelo alinhamento da Rua São Carlos na extensão de 16,00 metros; daí, deflete à direita em ângulo de 90º e segue na extensão de 40,00 metros, confrontando com os lotes nºs 02 e 06; daí, deflete à direita em ângulo de 90º e segue na extensão de 48,00 metros, confrontando com os lotes nº 10 e 13, até atingir o alinhamento esquerdo da Rua João Bento; daí, deflete à direita em ângulo de 90º e segue pelo alinhamento esquerdo da Rua João Bento, no sentido retorno, na extensão de 16,00 metros; daí, deflete à direita em ângulo de 90º e segue na extensão de 32,00 metros confrontando com os lotes 05 e 04; daí, deflete à esquerda em ângulo de 90º e segue na extensão de 24,00 metros confrontando com o lote nº 04, atingindo o ponto inicial".

PROPRIETARIOS:- José Alfredo de Oliveira Lima-RG. nº 3.211 095 e do CIC 012 701 178/15, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens antes do advento da lei 6.515/77, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrições nºs 20.339 e 21.942 deste Registro Imobiliário. A Escrevente Autorizada *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial *Renato Virgilio de Barros Rocha* (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Oficial:- Cr\$ 400,00

Estado Cr\$ 80,00 Guia nº 27/83

Carteira Cr\$ 80,00 Guia nº 27-A/83

Total Cr\$ 560,00

Av.1-M.7.418- Garça, 08 de fevereiro de 1.983. A requerimento do Sr. José Alfredo de Oliveira Lima, qualificado anteriormente, procede-se a presente averbação a fim de ficar consignado, que o requerente acima, unificou os imóveis das transcrições nºs 20.339 e 21.942, de propriedade do mesmo, abrindo-se para tanto esta matrícula. A Escrevente Autorizada.::

Lucia Maria Cabrini de Achilles (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial.:::..::

Renato Virgilio de Barros Rocha (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Oficial 550,00

Carteira 110,00 G.27/A-83

Estado 110,00 G.27/83

Total 770,00

AV.02-M.7.418-Garça, 21 de fevereiro de 1.986. A requerimento do Sr. José Alfredo de Oliveira Lima, qualificado anteriormente, procedemos a presente averbação a fim de ficar constando, a existência de um prédio de caráter residencial de tijelos, com a área construída de 554,00 metros quadrados, edificado em data de 13 de agosto de 1.985, o qual localiza-se sob nº 54 da Rua São Carlos, esquina com a Rua João Bento, no Bairro Cascata, nesta cidade, cujo seu valor venal é de Cr\$ 83.982.121, conforme comprova com a Certidão Municipal nº 069/86, datada de 06 de fevereiro de 1.986, e a Certidão Negativa de Débito (CND), expedida pela agência do IAPAS-Local, sob nº 466501. A Escrevente Autorizada (Lucia Maria Cabri ni de Achilles), Oficial (Renato Virgílio de Barros - Rocha).

Oficial.- Cr\$ 424.900

Estado Cr\$ 114.723

Carteira Cr\$ 84.980

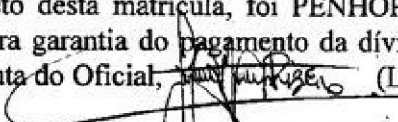
Total Cr\$ 624.603

Guia nº 35/86

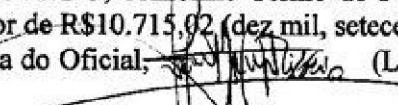
AV.03 - M.7.418 - Garça, 05/03/2.013. Através da Certidão Judicial, expedida em 15/02/2.013, pelo Cartório do 2º Ofício Judicial desta comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Carta Precatória registrada sob nº 201.01.2010.004572-2 (2ª Vara Judicial local), oriunda dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 1007415-03.1997.403.6111, da 1ª Vara Federal de Marília/SP, requerida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra MARÍLIA TRATORES LTDA. (CNPJ. 47.591.920/0001-95); e, o proprietário JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA, anteriormente qualificado, VERIFICA-SE que, UMA PARTE IDEAL equivalente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) do IMÓVEL objeto desta matrícula, pertencente ao executado, foi PENHORADA, para garantia do pagamento da dívida, no valor inicial de R\$60.422,95 (sessenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos); tendo sido o executado e sua cônjuge intimados e, 22/08/2.012. Substituta do Oficial (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 128531.

Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002).

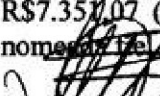
AV.04 - M.7.418 - Garça, 15/07/2.013. Fica definitivamente CANCELADA a penhora objeto da AV.03 - M.7.418, supra relatada, nos termos do Ofício nº 880/2013 - APGB, expedido em 02/07/2.013, assinado pela M.Mª. Juíza de Direito da 2ª. Vara desta Comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Carta Precatória nº 201.01.2010.004572-2/000000-000, Ordem nº 072/10 (2ª Vara Judicial local), oriunda dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 1007415-03.1997.403.6111, da 1ª Vara Federal da comarca de Marília/SP, requerida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra Marília Tratores Ltda.; e, o proprietário José Alfredo de Oliveira Lima, anteriormente qualificados. A Substituta do Oficial (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 129749. Isenta de custas, conforme determinação judicial.

AV.05 - M.7.418 - Garça, 14/10/2.013. Através da Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 18/09/2.013, assinado digitalmente pelo Escrivão do Cartório da 2ª Vara Cível do Foro da comarca de Marília/SP, extraída dos autos da Ação de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel (Proc. nº 0002748-85.1996.8.26.0344), requerida por EMIR CASTILHO, CPF. 407.888.738-49, contra os proprietários JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA e sua mulher MARIA LÚCIA NEVES DE OLIVEIRA LIMA, anteriormente qualificados, VERIFICA-SE que, o IMÓVEL objeto desta matrícula, foi PENHORADO, conforme Auto de Penhora e Depósito datado de 30/05/2.002, para garantia do pagamento da dívida, no valor inicial de R\$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 130439.

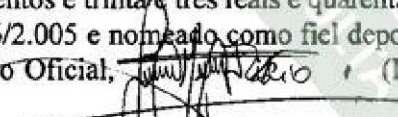
Em. R\$81,72 - Est. R\$23,23 - Ap. R\$17,20 - R.Civil R\$4,30 - T.Justiza R\$4,30 (Guia nº 195/2.013).

AV.06 - M.7.418 - Garça, 03/07/2.015. Através do Ofício nº 329/2015-irs, expedido em 22/06/2.015, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro desta comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 0000859-64.2001.8.26.0201), requerida pelo MUNICÍPIO DE GARÇA, contra o proprietário JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA, anteriormente qualificado, VERIFICA-SE que, o IMÓVEL objeto desta matrícula, foi PENHORADO, conforme Termo de Penhora datado de 06/08/2.008, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$10.715,02 (dez mil, setecentos e quinze reais e dois centavos), atualizada até 28/02/2.015. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 135681.

Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002).

AV.07 - M.7.418 - Garça, 07/07/2.015. Através do Termo de Penhora lavrado em 20/02/2013, assinado pela MMª Juíza de Direito da 2ª Vara do Foro desta comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 0006900-32.2010.8.26.0201), requerida pelo MUNICÍPIO DE GARÇA, contra o ESPÓLIO DE JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA, anteriormente qualificado, VERIFICA-SE que, o IMÓVEL objeto desta matrícula, foi PENHORADO, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$7.357,07 (sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e sete centavos), atualizada até 22/09/2.010, foi nomeada ~~de~~ depositária a inventariante Maria Lúcia Neves de Oliveira Lima. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 135718, em 06/07/2015.

Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002).

AV.08 - M.7.418 - Garça, 07/11/2.016. Através do Ofício nº 581/2016-jide, expedido em 21/10/2.016, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro desta comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 0003982-02.2003.8.26.0201 - Ordem nº 239/03), requerida pelo MUNICÍPIO DE GARÇA, contra o ESPÓLIO DE JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA e outro, anteriormente qualificado, VERIFICA-SE que, este IMÓVEL, foi PENHORADO, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$50.633,42 (cinquenta mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), atualizada até 07/03/2.016, tendo sido intimado em 16/06/2.005 e nomeado como fiel depositário, o próprio executado José Alfredo de Oliveira Lima. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 139795, em 27/10/2016.

Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002).

AV.09 - M.7.418 - Garça, 22/03/2.017. Através do Ofício Judicial, expedido em 10/03/2.017, pelo Cartório do 1º Ofício Judicial desta comarca de Garça/SP, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara desta comarca, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - IPTU (Proc. nº 0005596-90.2013.8.26.0201), requerida pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA, contra o proprietário JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA, anteriormente qualificado, VERIFICA-SE que, o IMÓVEL objeto desta matrícula, foi PENHORADO, conforme Termo de Penhora e Depósito datado de 12/01/2.016, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$13.535,41 (treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), atualizado até outubro de 2.015; tendo sido intimada em 07/03/2.016 e nomeada como FIEL

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

7.418

FICHA

02

VERSO

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DEPOSITÁRIA: MARIA LÚCIA NEVES DE OLIVEIRA LIMA. A Substituta do Oficial *Luciane Monteiro Nandes Ribeiro*
(Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 141024, em 20/03/2.017.
Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.531/2002).